



Resolução nº 001/2024/Comissão Especial/CMHIS

Dispõe sobre a impugnação do Edital 001/2024 do Programa SC Mais Moradia, referente a cessão de uso de moradia.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei municipal nº 1.545/2023, considerando a Resolução 02/2024/CMHIS de 08/01/2024 que nomeia a Comissão e considerando a Ata nº 01/2024/Comissão Especial CMHIS,

Resolve:

Art. 1º. Homologar que não houve impugnação no Edital 001/2024 do Processo de seleção de famílias para o Programa SC Mais Moradia referente a cessão de uso de moradia, conforme item 7 (sete) do Edital dos prazos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 16 de janeiro de 2024.



Cícero Matheus Feitosa da Silva
Presidente da Comissão Especial para o Programa SC Mais Moradia
Bom Jardim da Serra – SC